



## PORTARIA Nº 2643/2022

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos Salários do CRF/SC, dos empregados Cristina L Pimentel, Neiva D Schmitz, Rafhal Carlos de Souza, Cynthia Carla Costacurta e Leonardo da Rosa Ferreira.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e parecer 065/2009,

### RESOLVE

- Artigo 1º - Conceder aos funcionários **Neiva Denise Schmitz e Rafael Carlos de Souza**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “D” para o nível “E” do Grupo de Apoio Operacional, a partir de 01/02/2022, com salário mensal de R\$ 1.918,01 (Um mil, novecentos e dezoito reais e um centavo);
- Artigo 2º – Conceder à funcionária **Cristina Lapagesse Pimentel**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “M” para o nível “N” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/02/2022, com salário mensal de R\$ 4.022,51 (Quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e um centavos);
- Artigo 3º - Conceder à funcionária **Cynthia Carla Costacurta**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/03/2022, com salário mensal de R\$3.309,35 (três mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos);
- Artigo 4º - Conceder ao funcionário **Leonardo da Rosa Ferreira**, por ter completado mais dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “R” para o nível “S” do Grupo de Apoio Administrativo, a partir de 01/03/2022, com salário mensal de R\$5.133,84 (Cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Florianópolis, SC, 24 de Março 2022

Farm. MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
-Presidente-